



EDITAL Nº 27, DE 26 de FEVEREIRO de 2014. CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº. 2108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2012, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas, destinado ao provimento dos cargos das classes “E”, da carreira de Técnico-Administrativo, conforme **Tabela 1**, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia – nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros campi que possam surgir – observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo que pretender.
- 1.2. Todos os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.
- 1.3. Este edital, os Conteúdos Programáticos das disciplinas e a descrição dos cargos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br a partir do dia **26 de fevereiro de 2014**.
- 1.4. O extrato deste edital será publicado em jornal de Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG, Monte Carmelo-MG, Patos de Minas-MG e no “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.

2. VAGAS

- 2.1. O número de vagas, remuneração e a carga horária semanal para os cargos são apresentados na Tabela 1.
- 2.2. Antes da nomeação dos candidatos aprovados neste concurso, será dada preferência a remoção dos servidores que já integram o quadro funcional da UFU.
- 2.3. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser aceitas solicitação de redistribuição de outras Instituições Federais de Ensino ou serão convocados candidatos



remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

Tabela 1 – Cargos, vagas, remuneração e carga horária para cada cargo.

NÍVEIS		Vagas			Remuneração em R\$	Carga horária semanal
CARGOS		Monte Carmelo	Uberlândia	Patos de Minas		
1.	Administrador	-	1	-	R\$3230,88	40
2.	Engenheiro/Cartógrafo ou Agrimensor	2	-	-	R\$3230,88	40
3.	Engenheiro/Eletricista ou Eletrônico	-	-	2	R\$3230,88	40
4.	Farmacêutico Bioquímico	-	1	-	R\$3230,88	40
5.	Médico/Anátomo-Patologista	-	1	-	R\$3230,88	20
6.	Médico/ Ortopedista e Traumatologista – Subespecialidade: Cirurgia da Coluna Vertebral	-	1	-	R\$3230,88	20
7.	Médico/Neurologista Pediátrico	-	1	-	R\$3230,88	20
8.	Psicólogo/Clínico	-	1	-	R\$3230,88	40
9.	Tecnólogo/Física	1	-	-	R\$3230,88	40
10.	Tecnólogo/Química	-	-	1	R\$3230,88	40

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período: As inscrições devem ser realizadas no período de **12 de março de 2014** e encerram-se às 23h59min do dia **26 de março de 2014**.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com indicação do número de CPF do candidato. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, sala 1A111, *Campus Santa Mônica*, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.

3.3. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.4. Atendimento Especial: O candidato com necessidades especiais para a realização da



prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no *Campus* Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

3.4.1. O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até o dia **21 de março de 2014**, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

3.4.2. Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova. Na ausência do relatório e do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, na DIRPS, ou enviados por fax, para o número (34) 3239-4400, ou por SEDEX para: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 1A, sala 111, *Campus* Santa. Mônica, Uberlândia-MG.

3.4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- a) provas ampliadas com fonte Arial 18 ;;
- b) auxílio de ledor;
- c) ampliação do tempo de realização da prova em até 1 (uma) hora;
- d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Processo Seletivo durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.

3.4.4. A UFU não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

3.4.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à DIRPS cópia da certidão de nascimento da criança até o dia **21 de março de 2014**, ou enviar por fax, para o número (34) 3239-4400, ou por SEDEX para: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408 - 144, sala 1A 111, *Campus* Santa. Mônica, Uberlândia-MG. No(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.4.5.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação do tempo de realização das provas objetivas em até 1(uma) hora.

3.4.5.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.4.6. As solicitações de que trata o subitem 3.4., ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.

3.4.7. A UFU divulgará o resultado da solicitação de atendimento especial na Ficha do Candidato.

3.5. Procedimentos para a Inscrição: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação do número do CPF, e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Nesse endereço, o candidato encontrará o Edital e o Sistema



de Inscrição Online, observando o seguinte:

- a) O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido por inteiro e conferido pelo candidato para ser impresso;
- b) No ato da Inscrição, o candidato deverá indicar a opção de cargo.

3.6. Confirmação do Pagamento da Taxa de Inscrição: O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia **03 de abril 2014**. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

3.7. Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação. O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de **10 a 11 de abril de 2014**, usando seu número de inscrição e o número de seu CPF. Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar a retificação das informações fornecidas por ele no ato de sua inscrição, como opção de cargo, documento pessoal, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. **Não será possível a retificação do número do CPF do candidato.** Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIRPS/UFU. Após esse período de solicitação de alteração de dados, **não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.**

3.8. Ficha do Candidato: A Ficha do Candidato, que será a convocação do candidato para realização da prova objetiva, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia **22 de abril de 2014**. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração, local onde o candidato realizará suas provas objetivas (nome do estabelecimento, endereço e setor), e opção de cargo para o qual o candidato concorre.

4. TAXAS.

4.1. O valor da inscrição será de, R\$ 70,00 (setenta) para os cargos da Classe "E". O pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de **12 de março de 2014 a 27 de março de 2014**.

4.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

4.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.5. Isenção: Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição ou da renovação da inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.5.1. A isenção deverá ser solicitada, no período de **26 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2014**, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação, no requerimento, do Número



de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

- 4.5.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
- 4.5.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia **19 de março de 2014**.
- 4.5.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.5.5. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição no dia **24 de março de 2014**, a partir das 17 horas.
- 4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 4.1 deste edital.
- 4.5.7. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.1, terá sua inscrição indeferida neste concurso.

5. LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO.

- 5.1. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros *campi* que possam surgir, de acordo com o interesse desta instituição. As vagas deverão ser preenchidas dando prioridade ao candidato de escolher a cidade, entre as vagas disponíveis para preenchimento no momento da nomeação, de acordo com a sua ordem de classificação.
- 5.2. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei no 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei no 8.270/91, exceto para os cargos de Médico/Patologista, Médico/Neurologia Pediátrica e Médico/Ortopedista e Traumatologista – Subespecialidade: Cirurgia da Coluna Vertebral cuja carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.
- 5.3. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, de acordo com as necessidades da Instituição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 6.1. O concurso consistirá de uma primeira etapa com uma prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.
- 6.2. Para o cargo de Médico/Anátomo-Patologista haverá uma segunda etapa com uma prova prática.
- 6.3. Para todos os cargos deste edital, exceto para o cargo de Médico/Anátomo-Patologista, a prova objetiva, sobre os conteúdos programáticos, terá caráter eliminatório e



classificatório. Serão considerados eliminados os candidatos que não acertarem no mínimo 10 (dez) das questões da disciplina de conhecimentos específicos.

- 6.4. Para o cargo de Médico/Anátomo-Patologista a prova objetiva, sobre conteúdos programáticos, terá caráter somente classificatório.
- 6.5. Além dos pesos discriminados na Tabela 3, a prova da segunda etapa (prova prática) para o cargo de Médico/Anátomo-Patologista, terá peso de 60% e a prova da primeira etapa, 40%.
- 6.6. A Tabela 2, abaixo, apresenta as etapas do concurso.

Tabela 2 – Etapas do concurso de acordo com os cargos

Cargos	1ª Etapa	2ª Etapa
Administrador	Prova objetiva	-
Engenheiro/Cartógrafo ou Agrimensor	Prova objetiva	-
Engenheiro/Eletricista ou Eletrônico	Prova objetiva	-
Farmacêutico Bioquímico	Prova objetiva	-
Médico/Anátomo-Patologista	Prova objetiva	Prova prática
Médico/ Ortopedista e Traumatologista – Subespecialidade: Cirurgia da Coluna Vertebral	Prova objetiva	-
Médico/Neurologista Pediátrico	Prova objetiva	-
Psicólogo/Clínico	Prova objetiva	-
Tecnólogo/Física	Prova objetiva	-
Tecnólogo/Química	Prova objetiva	-

- 6.7. Cada questão objetiva constará de 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada, respeitando-se o enunciado.
- 6.8. As disciplinas, a quantidade de questões, os pesos e os pontos da prova objetiva estão apresentados na tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das disciplinas, questões, pesos e pontos.

Disciplinas	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Noções de Informática	6	2	12
Legislação	4	1	4
Conhecimentos Específicos	20	4,5	90
Total	40		131



7. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.

- 7.1.** As provas objetivas serão aplicadas no dia **27 de abril de 2014**, em Uberlândia, com início previsto para 13h30 e término previsto para 17h.
- 7.2.** No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.
- 7.3.** Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h45min e fechados, pontualmente, às 13h30.
- 7.4.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h30.
- 7.5.** O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova objetiva:
- a) documento de identidade;
 - b) ficha do candidato;
 - c) caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente); somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
- 7.6.** Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 7.7.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 7.8.** Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova objetiva, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo.
- a) telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares;
 - b) calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
 - c) bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, brincos ou similares;
 - d) cabelos longos soltos;
 - e) armas de qualquer espécie.
- 7.8.1.** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando – durante a realização da prova, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 7.8.2.** A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 7.9.** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho



poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.

- 7.10.** As folhas do caderno de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.
- 7.10.1.** O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade e opção de cargo) correspondem aos de sua inscrição.
- 7.11.** Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova objetiva em horários diferentes dos estabelecidos neste edital.
- 7.12.** Uma vez na sala ou no local de realização da prova objetiva, o candidato deverá:
- conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos;
 - ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
 - aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
 - ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
 - verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova.
- 7.13.** Nos locais onde estiver realizando as provas, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, uma hora e trinta minutos após o início da prova.
- 7.14.** Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega da Folha de Respostas. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.
- 7.14.1.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala de provas até que todos entreguem suas provas.
- 7.14.2.** Ao término da prova, os candidatos deverão assinar novamente a lista de presença.
- 7.15.** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 7.16.** O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 7.17.** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

8. FORMA DA PROVA OBJETIVA

- 8.1.** As questões da prova objetiva, estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas poderá haver a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4) que o candidato deverá marcar na Folha de Respostas que lhe será entregue no dia da prova.



8.2. Folha de Respostas

- 8.2.1.** Haverá uma Folha de Respostas única para todas as disciplinas.
- 8.2.2.** A Folha de Respostas estará com numeração das questões de 01 a 40 (de um a quarenta).
- 8.2.3.** O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.
- 8.2.4.** Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, esta será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.
- 8.2.5.** O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas das questões objetivas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.
- 8.2.6.** O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).
- 8.2.7.** O candidato terá sua resposta da questão objetiva anulada se:
- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções.
 - b) a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra "X".
 - c) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada.
 - d) forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida.
 - e) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura opto- eletromecânica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).
- 8.2.8.** O candidato não deverá destacar nenhuma parte da Folha de Respostas e nem escrever nos espaços reservados à UFU.

9. GABARITOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS

- 9.1.** Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia **27 de abril de 2014**, a partir das 20 horas.
- 9.2.** Os gabaritos oficiais definitivos a serem utilizados na correção da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia **06 de maio de 2014**, a partir das 20 horas.
- 9.3.** Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas multidisciplinares, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no período de **27 de abril de 2014**, às 20 horas, até o dia **29 de abril de 2014**, às 17h, por meio do endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, e seguir as instruções ali contidas.
- 9.4.** Julgando procedente o recurso, a DIRPS poderá anular a questão ou alterar o seu gabarito e, neste caso, os pontos da questão serão considerados a favor de todos os candidatos.
- 9.5.** Em caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.
- 9.6.** O candidato somente poderá interpor recurso de posse dos seus números de inscrição, CPF e endereço de e-mail válido.



- 9.7. O candidato não poderá contestar a mesma questão mais de uma vez. Caso o faça, a contestação será indeferida.
- 9.8. Contestações iguais serão respondidas apenas uma vez.
- 9.9. A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br as contestações recebidas e as respectivas respostas no dia **06 de maio de 2014**.
- 9.10. As questões objetivas serão corrigidas por processo eletromecânico a partir do gabarito oficial definitivo.
- 9.11. A prova objetiva tem caráter eliminatório, totalizando 131 (cento e trinta e um) pontos. Serão considerados eliminados os candidatos que não acertarem no mínimo 10 das questões da disciplina de conhecimentos específicos.

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 10.1. A UFU divulgará no site www.ingresso.ufu.br o resultado parcial para o cargo de Médico Anátomo-Patologista indicando os candidatos aprovados para a realização da prova prática.
- 10.2. A divulgação do resultado parcial definitivo para os cargos que exigem prova prática ocorrerá no dia **07 de maio de 2014**, a partir das 20h, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br
- 10.3. As provas práticas serão aplicadas no dia **01 de junho de 2014**.
- 10.4. O horário e local de realização da prova prática serão divulgados a partir das 17h do dia **07 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 10.5. Só farão a prova prática aqueles candidatos não eliminados e classificados na prova objetiva de acordo com a quantidade previamente estabelecida no item 6.2 deste edital.
- 10.6. Informações complementares sobre a prova prática e o material que o candidato deverá trazer para realizá-la serão publicadas a partir das 17h do dia **07 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 10.7. A prova prática tem caráter eliminatório, totalizando (100) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para o cargo de Médico/Anátomo-Patologista.
- 10.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 10.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela DIRPS (matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 10.10. Será eliminado do processo seletivo nesta fase, o candidato que:
- retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;



- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não obtiver o mínimo de aproveitamento exigido na prova prática;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e(ou) candidatos;
- e) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e(ou) ilegais para a realização da prova; e
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.11. A divulgação do resultado da prova prática ocorrerá no dia **03 de junho de 2014** no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir das 17h.

10.12. Caberá recurso contra o resultado da prova prática nos dias **04 e 05 de junho de 2014**.

10.13. As respostas aos recursos serão publicadas no dia **12 de junho de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir das 20h.

11. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

11.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva, para todos os cargos (1ª etapa).

11.2. A padronização será aplicada aos escores obtidos na prova de conhecimentos práticos específicos (2ª etapa); para os cargos que exijam prova prática.

11.3. Padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo. A padronização dos resultados permite uma avaliação comparativa entre os candidatos, considerando o seu desempenho nas diferentes disciplinas avaliadas. A equação estatística que permite calcular o Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100(EB - X)/S \quad \text{(Equação 1)}$$

Em que:

EP: Escore padronizado do candidato a um cargo em uma determinada disciplina;

EB: Escore bruto do candidato nessa disciplina;

X: Média dos EBs de todos os candidatos, não eliminados, para o mesmo cargo nessa disciplina;

S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos, não eliminados, para o cargo nessa disciplina;

A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.



Para determinação do Escore Padronizado da Prova Objetiva (EPPO), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada dos escores padronizados das disciplinas da prova objetiva, ou seja, o somatório dos escores padronizados por disciplina, multiplicado pelo peso da disciplina, dividido pelo somatório dos pesos de cada disciplina, conforme Tabela 3.

A equação 2 apresenta a fórmula de cálculo:

$$EPPO = \frac{\sum_k P_k \times EP_k}{\sum_k P_k} \quad \text{(Equação 2)}$$

Em que:

EEPO: Escore Padronizado da Prova Objetiva

EP_k: Escore padronizado para cada uma das disciplinas da prova objetiva.

P_k: Peso atribuído à disciplina K, conforme Tabela 3.

K: Índice de cada uma das disciplinas da prova objetiva.

Para determinação do Escore Padronizado da Prova Prática, EPPP, calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova prática aplicando a equação 1.

- 11.4.** A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e segunda fase, realizando uma composição dos escores padronizados das provas prática e objetiva.
- 11.5.** Para cargos que exigem somente prova objetiva o Escore Final Total (EFT) é igual ao Escore Padronizado da Prova Objetiva (EPPO), de acordo com a equação 3.

$$EFT = EPPO \quad \text{(Equação 3)}$$

- 11.6.** Para o cargo com prova prática, aplica-se aos escores finais de cada fase a ponderação de 40% para a primeira fase (prova objetiva) e 60% para a segunda fase (prova prática), de acordo com a equação 4.

$$EFT = 0,40 \times EPPO + 0,60 \times EPPP \quad \text{(Equação 4)}$$

- 11.7.** A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem



decrecente dos EFTs para cada cargo.

12. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

12.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente de notas padronizadas obtidas nas provas. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos.
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.
- c) tiver maior idade.

12.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso dar-se-á por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 (Conforme Anexo I). Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.

13.1. Uma lista preliminar de aprovados para os cargos será divulgada no dia **07 de maio de 2014** a partir das 20 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com exceção da lista preliminar para o cargo de Médico Anátomo-Patologista que será divulgada no mesmo endereço eletrônico no dia **03 de junho de 2014**.

13.2. As imagens digitais (cópia) da folha de resposta da prova objetiva e as notas de todos os candidatos serão disponibilizadas gratuitamente no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia **07 de maio de 2014**, a partir das 20h.

13.3. Recursos interpostos contra o resultado preliminar do concurso devem ser apresentados no Setor de Atendimento da DIRPS, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até as 16h do dia **09 de maio de 2014**, com exceção do cargo de Médico Anátomo-Patologista que poderão ser interpostos até dia **05 de junho de 2014**.

13.3.1. Os candidatos ao cargo de Médico Anátomo-Patologista poderão interpor recursos ao resultado da prova objetiva até as 17h dos dias **08 e 09 de maio de 2014**, que deverão ser apresentados no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, no *Campus* Santa Mônica, Bloco 1A, sala 111.

13.4. O resultado final do concurso será divulgado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br a partir das 17h do dia **13 de maio de 2014** com exceção do cargo de Médico Anátomo-Patologista que será divulgado no dia **12 de junho de 2014**.

13.5. O resultado final do concurso, obedecida a classificação em ordem decrescente de notas (EFTs), será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União, sendo respeitado o disposto art. 16, e no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, disponível na forma do Anexo I do presente Edital.

13.6. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.



14. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 14.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo § 1º do art. 12, da Constituição Federal.
- 14.2. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 14.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 14.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e demais exigências para o exercício do cargo, conforme consta do Anexo II deste edital.
- 14.5. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.6. Possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido.
- 14.7. Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei no 8.112/90.
- 14.8. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, desde que assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13, da Lei no 8.112/90.

15. PROVIMENTO DAS VAGAS E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 15.1. O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 15.2. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no limite das vagas disponíveis e fixadas na Tabela 1.
- 15.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 15.4. A posse do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 14
- 15.5. O candidato aprovado, que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Setor de Saúde Ocupacional da Universidade, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e (ou) laboratoriais especializados, sempre que se fizerem necessários.
- 15.6. A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será realizada exclusivamente por meio de correspondência, não se responsabilizando a Universidade pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 15.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Universidade Federal de Uberlândia a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público



contidas no edital.

- 16.2.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 16.3.** Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 16.4.** Será excluído do concurso o candidato que
- a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta.
 - b) deixar de comparecer à prova.
 - c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova.
 - d) for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e(ou) materiais não determinados nas Orientações ao Candidato.
 - e) for responsável por falsa identificação pessoal.
 - f) não entregar a Folha de Respostas no final da prova, ou quando solicitado pelo fiscal.
 - g) portar qualquer aparelho de telecomunicação, mesmo desligado.
- 16.5.** Será excluído ainda do concurso, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros.
- 16.6.** Será divulgada, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a relação dos componentes da banca examinadora das provas práticas deste concurso no dia **13 de maio de 2014**, conforme portaria R. 1.870, de 29 de novembro de 2012.
- 16.7.** Somente será admitido na sala de provas, o candidato previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade.
- 16.8.** A DIRPS, a critério exclusivo, poderá fotografar e colher impressões digitais do candidato, para efeitos de identificação, caso seja necessário.
- 16.9.** Ao tomar conhecimento deste edital, o candidato, sem oposição, declara estar de acordo com a providência de que trata o subitem anterior, caso ocorra.
- 16.10.** A UFU poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste edital.
- 16.11.** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 16.12.** Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Concurso Público, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas. À Pró-Reitoria de Recursos Humanos competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos



administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados, no Bloco 1A, no Setor de Atendimento da Diretoria de Processos Seletivos, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até o dia **03 de março de 2014**.

- 16.13.** Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização do concurso, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas, sem qualquer ônus para a Instituição e para os candidatos.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2014.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO I -

Quantidade de vagas × número máximo de candidatos aprovados, conforme decreto nº 6.944 de 21/08/2009

QUANTIDADE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas



ANEXO II –

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS DA CLASSE “E”)

1. Língua Portuguesa

Será avaliada a capacidade de o candidato:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Argumentar e justificar opiniões.
- Apreender informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- Integrar e sintetizar informações.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar informações pontuais no texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar ou defender uma opinião, estabelecer contato, promover polêmica, humor, etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos gêneros oficiais.
- Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Reconhecer e avaliar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual.
- Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



ABREU, Antônio Suárez. **Gramática mínima para o domínio da língua padrão**. 2.^a ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

_____. **A Arte de argumentar**. Cotia, S. Paulo: Ateliê Cultural, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**; Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**; De acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. 27.^a ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

KOCH, I. G. V. **A Coesão Textual**. 17.^a ed., São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 13.^a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação** – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 2.^a ed., São Paulo: Cortez, 2005.

2. Noções de informática

MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.

MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.

MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtragem de dados.

MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, slide mestre, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.

Correio Eletrônico: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.



Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).

Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Windows 7 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577806591.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800322.

FRYE, Curtis. "Microsoft Office Excel 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800155.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office PowerPoint 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800711.

LEVINE, John R.; LEVINE, Margaret Y., "Internet Para Leigos". Alta Books, 2013. ISBN: 9788576088080.

3 Legislação

1. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
2. Código de Ética Profissional no Serviço Público. Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994
3. Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992
4. Processo Administrativo disciplinar. Lei nº 9.784/1999

Obs.: todos os documentos encontram-se disponíveis na internet



**DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA -
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

ADMINISTRADOR

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Administração e Registro no Conselho competente.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho Regional de Administração - Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria e assessoria administrativa nas unidades acadêmicas ou administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Administrar organizações:

Administrar materiais; administrar recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais;

Elaborar planejamento organizacional;

Participar na definição da visão e missão da unidade; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.

Implementar programas e projetos:

Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.



Promover estudos de racionalização

Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.

Realizar controle do desempenho organizacional:

Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.

Prestar consultoria:

Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 - Evolução da administração. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública.

2 Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento. Processo decisório.

3. Organização. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle.

4. Gestão de pessoas.

5. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo de gpublica.

6. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos.

7. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. SIDOR e SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro.

8. Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras.



9. Matemática financeira: juros simples e compostos. Prestações e amortizações.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Abucio, F. L. (1997). O impacto do modelo gerencial na Administração Pública: Um breve estudo sobre a experiência internacional recente. *Caderno ENAP n°10*, 52.

ARAÚJO, Luis César G; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. Lei n.8666/93 : Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Bresser Pereira, L. C. (2001). Do Estado Patrimonial ao Gerencial. In: W. e. Pinheiro, *Brasil: um século de transformações* (pp. 222-259). São Paulo: Cia das Letras.

CERTO, Samuel C. Administração moderna. 9 ed., São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2003.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2 ed., Rio de Janeiro: *Campus*, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 4 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CHIAVENATO, I. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

HOJI, M. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Matemática Financeira Aplicada, Estratégias Financeiras, Orçamento Empresarial. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antonio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis. São Paulo: Atlas, 2001.

KOHAMA. H. Contabilidade Pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2013.

LACOMBE, F.; HEILBORN, G. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINI, C. "Gestão pública: o debate contemporâneo".
http://www.institutopublic.com.br/caio/wpcontent/uploads/2008/12Flem_Cadernos_7_DCGP0803.pdf

MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, H. F. (1997). Burocracia e a revolução gerencial - a persistência da dicotomia entre política e administração. *Revista do Serviço Público*, V. 48 (1).

OLIVEIRA, Djalma, P. R. de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 15. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

ROBBINS, Stephen P.; DECENZO, David A. Fundamentos de administração: conceitos essenciais e aplicações. 4 ed., São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.



SOBRAL, F. ; PECI, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

ENGENHEIRO/CARTÓGRAFO OU AGRIMENSOR

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, com o diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor. Lei nº. 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº. 5.194/66. O Decreto nº. 241/67 incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº. 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, coordenar e executar atividades que envolva as áreas de Cartografia e Agrimensura. Conhecimentos e expertise nas áreas de conhecimento que compõem as áreas de Cartografia e Agrimensura, como levantamentos topográficos, geodésicos, geoprocessamento e sistema de imageamento aerofotogramétrico e orbitais. Elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- elaborar, supervisionar e executar programas e projetos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e levantamentos de campos para coleta de dados com equipamentos de levantamentos topográficos, geodésicos ou de imageamento;
- estabelecer e realizar contatos com órgãos de ensino, pesquisa e extensão, cooperativas, entidades e lideranças locais, criando oportunidades para os estudantes;
- elaborar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as ações de estudantes em suas atividades acadêmicas;
- desenvolver atividades de gerenciamento conjuntamente com os docentes responsáveis;
- promover e apoiar todas as formas de organizações da comunidade universitária;
- desenvolver palestras e treinamentos sob a supervisão de docente;
- participar de campanhas educativas promovidas pela Instituição;
- prestar assistência, treinamento e orientação técnica à estudantes;
- elaborar relatórios, manuais e materiais didáticos e técnicos sob a orientação de docente;
- assessorar na preparação de aulas experimentais e instalação de experimentos técnico-científicos, organizando equipamentos e materiais a serem utilizados;
- assessorar, orientar ou executar coletas de dados em atividades de campo relativas a pesquisas técnico-científicas;
- orientar quanto à utilização de equipamentos utilizados nos diversos equipamentos dos laboratórios do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura;
- supervisionar e ou fazer o controle de estoque de material de consumo;



- supervisionar ou orientar a limpeza e conservação de instalações e manutenção de equipamentos;
- responsabilizar-se por pequenos depósitos e ou almoxarifados dos setores que estejam alocados e;
- supervisionar, orientar ou executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cartografia básica: Forma da Terra, Orientação, Escala e Precisão Gráfica.
- Cartografia Temática.
- Cadastro Técnico Multifinalitário: Sistemas de Informações Territoriais
- Sistema de Informações Geográficas.
- Projeções cartográficas: Classificação, Teoria das distorções e Projeções TM.
- Processamento Digital de Imagens.
- Projeções UTM: Definição; transformação e transporte de coordenadas; Azimutes.
- Sensoriamento Remoto: definição e aplicações.
- Fotogrametria: definição e aplicações.
- Topografia: conceitos e aplicações.
- Sistemas de posicionamento por satélite (GNSS) e suas aplicações
- Georreferenciamento rural com base na Lei 10267/01.
- Sistemas Geodésicos de Referência: Data Horizontal e Vertical.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. NBR 14166 – Rede de Referência Cadastral Municipal – Procedimento.

BOMFORD, G. Geodesy. [S.l.]: Clorandon Press, 1980.

BURROUGH, P. A. Principles of Geographical Information Systems for Land Resources Assessment. Oxford: Clarendon Press, 1987.

FERNANDES, R. A. Introdução à Geodésica Geométrica. 1ª e 2ª partes. Curitiba: UFPR, 1999.

FILHO, L. C. T. C.; BRITO, J. N.º S. Fotogrametria Digital. 1.ed. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2007. 196p.

GEMAEL, C. Introdução ao Ajustamento de Observações: Aplicações Geodésicas. Curitiba: UFPR, 1994. 319p.

MARTINELLI, M. Cartografia Temática: Caderno de Mapas. São Paulo: EDUSP, 2011

MIKHAIL, Edward M.; BETHEL, James S.; & McGlone, J. Chris; Introduction to Modern Photogrammetry; John Wiley & Sons, Inc. New York; 479p; 2001.

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: Descrição Fundamentos e Aplicações. 2.ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 2008.

NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2008. v.1. 363p.



OLIVEIRA, C. Curso de cartografia moderna. Rio de Janeiro: IBGE, 1988.

SILVA, A. B. Sistemas de informações georreferenciadas: conceitos e fundamentos. Campinas: UNICAMP, 2003. 236p.

WOLF, P. R. Elements of photogrammetry. N. York, Mac Graw Hill. 1983. 626pp

OBSERVAÇÃO:

A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

ENGENHEIRO/ELETRICISTA OU ELETRÔNICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor. Lei nº. 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº. 5.194/66. O Decreto nº. 241/67 incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº. 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos na área de engenharia de elétrica; executar instalações elétricas de laboratórios; planejar, coordenar a operação e a manutenção das instalações elétricas dos laboratórios, Fazer orçamento de materiais de consumo e novas instalações laboratoriais; avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Elaborar projetos e estudos de desenvolvimento e expansão de laboratórios para a Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia (FEELT).
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria para a FEELT.
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico quando solicitado pela FEELT



- Desempenhar atividades de análise, experimentação e ensaios laboratoriais.
- Elaborar orçamentos.
- Executar e fiscalizar serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.
- Projetar instalações elétricas laboratoriais.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada monofásicos e trifásicos;
- Máquinas Elétricas Girantes e Transformadores;
- Instrumentação para medição de grandezas elétricas (voltímetro, amperímetro, wattímetro, multímetro, osciloscópios);
- Instalações elétricas de baixa e média tensão Normalização da ABNT e CEMIG;
- Eletônica Básica (transistores diodos amplificadores operacionais, retificadores, osciladores);
- Eletrônica digital (Circuitos combinacionais e Sequenciais);
- Microprocessadores (PIC);
- Modulação Analógica e Digital.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Boylestad, R. L., Introdução à Análise de Circuitos, 10 edição, Pearson Prentice Hall, 2004
2. Malvino, A. P., Microcomputadores e Microprocessadores, McGraw-Hill, São Paulo, 1985.
3. Malvino, A. P., Eletrônica Editora Pearson, 4a edição – volumes I e II.
4. Mamede, J. F., Instalações elétricas Industriais, Editora LTC – 8a edição, 2011.
5. Fitzgerald, C. K. and Umans, S. D., Máquinas Elétricas com Introdução à Eletrônica de Potência, editora Artmed-Bookman, 6a edição, 2006.
6. Couch II, Leon W., Digital and Analog Communication Systems, Prentice-Hall International, Inc. , 5th Edition.



FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Farmácia Bioquímica, com diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade dos resultados; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e administrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; atuar na elaboração de documentos técnicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Hematologia Clínica: Coagulograma; Hemograma; Coloração de células sanguíneas;

Velocidade de Hemossedimentação; Hematócrito; Anemias; Leucócitos; Leucemias

Plaquetas; Hemostasia: vasoconstricção, tampão plaquetário e coagulação do sangue, eletroforese de hemoglobina. Imuno-hematologia.

Bioquímica Clínica: Dosagens hormonais; Exames bioquímicos Clínicos do sangue: glicose, uréia, creatina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, eletrólitos, antistreptolisina, Proteína C reativa, gasometria arterial e venosa.

Imunológica: Antígeno e anticorpo. Sífilis e diagnósticos laboratoriais nas diferentes fases da doença. Moléstia de chagas e imunodiagnóstico da doença. Toxoplasmose e imunodiagnóstico. Hepatite diagnóstica laboratorial. Mononucleose infecciosa e diagnóstica laboratorial. Avaliação da função imune. Doenças auto-imunes.

Uroanálise: EAS, Coleta e manipulação de amostras, Cálculos, Exame físico da urina, Exame químico: pH, proteínas, glicose, cetonas, sangue, bilirrubina, urobilinogênio, nitrito, Leucócitos, Exame microscópio da urina.

Parasitologia: Comensalismo. Inquilinismo. Mutualismo. Simbiose. Formas de transmissão De agente etiológico pelos insetos. Formas de transmissão da doença parasitária e infecciosa. Vias de penetração do parasito no hospedeiro. Saneamento básico.

AMEBAS: Entamoeba histolytica. Endolimax nana. Entamoeba coli.

FLAGELADOS: Leishmania braziliensis. Leishmania donovani.



TRYPANOSSOMA: Trypanossoma cruzi. Trypanossoma gambiense.

HELMINTOLOGIA: Schistosoma mansoni. Fasciola hepática. Taenia solium. Taenia saginata. Hymenolepis nana. Strongyloides stercoralis. Trichuris trichiura. Enterobius vermicularis. Ancylostoma duodenale. Necator americanus. Ascaris lumbricóides. Wuchereria bancrofti. preparação de lâminas. Coleta de material para exame parasitológico. Método de Faust. Método de Hoffman, Pons e Janner. Método de Baemann-Moraes. Método de Willis Método de Graham. Coloração de laminas: lugol. Hematoxilina férrica. Fucsina carbólica. Leishman. Glemsa

Microbiologia Médica: Vírus que contém DNA e RNA. Propriedades gerais dos fungos emicoses. Bactéria Gram negativa. Bactéria Gram positiva. Antibiograma. Preparo de meios de cultura. Métodos gerais de identificação de bactérias, vírus e fungos. Diagnóstico laboratorial de doenças de importância em saúde pública,

Administração Laboratorial: Planejamento e Administração Laboratorial Geral e Controle de qualidade.

Procedimentos e Rotina Laboratorial.

Biossegurança: Conceitos básicos de biossegurança. Os riscos de acidentes. A arquitetura e a organização dos laboratórios. Noções de segurança em coleta de material biológico no laboratório.

Sugestões bibliográficas

ABBAS, Abul K.: Andrew H. Liechtman.; Jordan S. Pober. **Imunologia Celular e Molecular** Ed. Revinter Ltda. RJ, 2000, Chavenato, I. Ed. Atlas, 1985

BEIGUELMAN, B. **Citogenética Humana**. Ed. Guanabara Koogan, RJ. 142p. 1988.

BRASILEIRO, Filho, G. Boglioli – **Patologia**, 7ª, Ed. RJ, Guanabara Koogan, 2006, 1472p.

CARVALHO, Carlos C.A.R. **Manual de parasitologia humana**. 2ª. Ed. 263p. 2005

CARVALHO, William de Freitas. **Técnicas médicas de hematologia e imuno-hematologia**. 7ª.Ed. Copopmed. Ed. Médica. Belo Horizonte, 2002.

COELHO, L. Lourenço. **Técnicas do laboratório clínico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1964. 358 p., il.

DE CARLI, Geraldo Attilio. **Parasitologia clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001. 810 p. (Laboratório e patologia clínica). Inclui índice. ISBN 8573793228 (broch.).

DIAGNÓSTICO laboratorial: avaliação de métodos de diagnóstico das principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes. correlação clínico - laboratorial. 2.ed. - São Paulo: Guanabara Koogan, 2001. 443 p., il. col. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8527706296 (broch.).

FERREIRA, Walter A. Sandra L.M. Ávila. D. **Diagnóstico Laboratorial**. Ed.Guanabara.

HECNER, Fritz.; Mathias Freund. **Hematologia, Microscopia prática**. 9ª. Ed. Ed. Com. Imp. Ltda. 2002. Livraria Santos



HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **Biossegurança** e controle de infecções: Risco sanitário hospitalar. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004. 865 p. Bibliografia. ISBN 8571993696 (Broch.).

LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 3ª; Ed. Ed. Sarvier, 2002 São Paulo, 1009p.

LORENZI, Terezinha, F. **Manual de Hematologia, Propedeutica e Clínica**. 3ª. Ed. 2003 Ed. Guanabara Koogan, 672p.

MELNIC, Jawetz & Adelberg, **Microbiologia Médica** 21ª. Ed. Guanabara Koogan, 2000

MOTTA, Valter T. **Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações**. 4. ed. - .Porto Alegre: Medica Missau, 2003. 419 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN (Broch.).

NEVES, David P. **Parasitologia Humana** Ed. Atheneu 11ª. Ed. São Paulo, 2005

STRASINGER, Susan King. **Uroanálise e fluidos biológicos**. 3.ed. -. São Paulo: Ed. Premier, 2000. 233 p., il. (algumas color.). Inclui bibliografia e índice. ISBN 8586067040 (broch.).

TODD - Sanford Davidsohn, **Diagnósticos clínicos e conduta terapêutica por exames laboratoriais**. James Campbell Todd et al. 16.ed. São Paulo: Manole, 1982. 2v.:

TRABULSI, Luiz Rachid; ALTERTHUM, Flavio. **Microbiologia**. 5.ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 586 p. (Biblioteca Biomédica). Possui bibliografia e índice. ISBN 8573790717 (broch).

VERRASTRO Therezinha, Ferreira Therezinha Lorenzi, Silvano Wendel Neto. **HEMATOLOGIA hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clinica**. São Paulo: Atheneu, 1996. 303 p., il. Inclui bibliografia e índice.

HEMATOLOGIA: fundamentos e prática. Edição revista e atualizada. -. São Paulo: Atheneu, c2005. xix, 1081, il.col. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8573793686 (enc.).

MÉDICO/ANÁTOMO-PATOLOGISTA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina, com diploma expedido e devidamente registrado por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Residência médica completa em Patologia realizada em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de residência Médica (CNRM). Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Médico anátomo-patologista com experiência em patologia cirúrgica, citopatologia e necropsias para exercer as seguintes atividades:

- Realização de exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos, transoperatórios e de necropsias.
- Realização de atividades de ensino compreendendo checagem de lâminas com residentes e apresentação de sessões anátomo-clínicas.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



1. Macroscopia em patologia cirúrgica.
2. Processamento histológico.
3. Colorações de rotina e especiais em patologia cirúrgica e citopatologia.
4. Preparação de espécimes citológicos.
5. Imuno-histoquímica.
6. Exame transoperatório por congelação.
7. Patologia cirúrgica e citopatologia de:
 - Cabeça e pescoço.
 - Mediastino.
 - Pulmão e pleura.
 - Trato gastrointestinal.
 - Fígado, vias biliares e pâncreas.
 - Sistema endócrino.
 - Rim e trato urinário inferior.
 - Sistema reprodutor masculino.
 - Sistema reprodutor feminino.
 - Mama.
 - Linfonodos, baço e medula óssea.
 - Osso e partes moles.
 - Músculos e nervos periféricos.
 - Sistema nervoso central
8. Necropsias:
 - Exame *pós-mortem* macroscópico.
 - Pagina frontal de óbito.
 - Correlação anátomo-clínica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIBBO, M. Comprehensive Cytopathology, 3th ed. W.B.Saunders Company, 2008.

ROSAI, J. Ackermans Surgical Pathology, 10th ed. Mosby, St. Louis, 2011.

BACCHI, C. E.; MELO, C. R. A.; FRANCO, M. F.; NETO, R. A. (Ed.) Manual de Padronização de Laudos Histopatológicos. Sociedade Brasileira de Patologia, 4 ed. Editora Manole Ltda, São Paulo, 2014.

FINKBEINER, W. E.; DAVIS, R. L.; URSELL, P. C. Autópsia em Patologia – Atlas e Texto, 1 ed. Editora Roca Ltda, São Paulo, 2005.

MÉDICO/ ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA – SUBESPECIALIDADE: CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina, com diploma expedido e devidamente registrado por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Residência Médica **na área** de Ortopedia e Traumatologia obtida em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica; Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia obtido pela Sociedade



Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, Título de subespecialista pela sociedade Brasileira de coluna. Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- FRATURAS DA COLUNA CERVICAL, TORÁCICA E LOMBAR.
- 2-DOENÇAS DEGENERATIVAS DA COLUNA VERTEBRAL.
- 3-DEFORMIDADES DA COLUNA VERTEBRAL NO ADULTO.
- 4- DEFORMIDADES DA COLUNA VERTEBRAL NA CRIANÇA.
- 5-TUMORES PRIMÁRIOS E METASTÁTICOS DA COLUNA VERTEBRAL.
- 6-INFECÇÕES DA COLUNA VERTEBRAL.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

(Duas últimas edições)

LIVROS:

1-Surgical Anatomy and Techniques to the Spine: Expert Consult - Online and Print, 2e [

Daniel H. Kim MD FACS (Author), Alexander R. Vaccaro MD PhD FACS (Author), Curtis A. Dickman MD (Author), Dosang Cho MD PhD (Author), SangKook Lee MD (Author), Ilsup Kim MD (Author)

2-Rothman-Simeone The Spine: Expert Consult: Online, Print and DVD, 2-Volume Set, 6e [

Harry N. Herkowitz MD (Author), Steven R. Garfin MD (Author), Frank J. Eismont MD (Author), Gordon R. Bell MD (Author), Richard A. Balderston MD (Author)

3-Master Techniques in Orthopaedic Surgery: The Spine [Thomas A. Zdeblick MD (Author), Todd Albert MD (Author)

4-Operative Techniques: Spine Surgery: Expert Consult - Online and Print, 2e Alexander R. Vaccaro MD PhD FACS (Author), Eli M. Baron (Author)

5-Spine Surgery, 2-Volume Set: Techniques, Complication Avoidance and Management (Expert Consult - Online and Print), 3e Edward C. Benzel MD (Author)



6-The Textbook of Spinal Surgery

Keith H. Bridwell MD (Editor), Ronald L. DeWald (Edito

7 Canale S.T. Campbell's operative orthopaedics. St.Louis: Mosby/Manole.

8 Hebert Sizinio et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed.

9. Morrissy R.T, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott/Manole.

10 Pardini A. Traumatismos da mão. Rio de Janeiro: Medsi.

11. Rockwood C.A. et al. Fractures. Philadelphia: Lippincott.

12. Ruedi e Murphy. AO Principles of fracture management. Verlag/Artmed.

13. Tachdjian MO. Pediatric orthopaedics. Philadelphia: Saunders.

14. Weinstein SL, Buckwalter JA. Turek's orthopaedics: principles and their application. Philadelphia:

Lippincott/Manole.

15 Livros de condutas da SBOT: Ortopedia do Adulto, Traumatologia Ortopédica e Ortopedia Pediátrica. Revinter.

PERIÓDICOS (últimos cinco anos):

16 Revista Brasileira de Ortopedia.

17. Journal of the American Academy of Orthopaedics Surgeons.

18. Journal of Bone & Joint Surgery.

19. Clinical Orthopaedic and Related Research.

20. Acta Ortopédica Brasileira. São Paulo: Atha Comunicação.

21 Spine journal

22 European Spine Journal.

23 Journal of Neurosurgery-Spine.

MÉDICO/NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Medicina, com diploma expedido e devidamente registrado por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.



- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Certificado de conclusão de residência médica em Neurologia ou Pediatria com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Neurologia ou Pediatria, com área de atuação em Neurologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; executar atividades ambulatoriais, urgência e emergência e internação; executar outras atividades afins relacionadas ao exercício da função; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Líquido cefalorraquidiano na infância;
- Craniostenose;
- Hidrocefalia congênita;
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central;
- Encefalopatias crônicas infantis não progressivas;
- Distúrbios motores de instalação aguda;
- Neurovirose;
- Epilepsias na criança;
- Causas neuromusculares de hipotonia;
- Sono normal e distúrbios do sono;
- Desenvolvimento normal da criança;
- Aprendizado escolar;
- Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade;
- Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância;
- Afeções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites;
- Cefaléias.
- Indicadores de saúde gerais e específicos;
- Situação da saúde no Brasil;
- Código de Ética Médica;



- Preenchimento da declaração do óbito;
- Doenças de notificação compulsória;
- Sistemas locais de saúde;
- Noções de farmacologia;
- 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde;
- Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social;
- Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- Behrman, Richard E.; Jenson, Hal B.; Kliegman, Robert. Nelson - Tratado de Pediatria. Editora Elsevier - Medicinas Nacionais, Categoria: Medicina - Pediatria e Puericultura, 2 volumes, 18ª edição, 2009.
- Schvartsman, Claudio; Reis, Amélia Gorete; Farhat, Sylvia Costa Lima. Pediatria - Pronto-socorro. Editora Manole, Categoria: Medicina - Pediatria e Puericultura, 1ª edição, 2009.
- Gonçalves, Vanda Maria Gimenes; Moura-Ribeiro, Maria Valeriana Leme de. Neurologia do Desenvolvimento da Criança (em Português). Editora Revinter Medicina e Saúde, Categoria Medicina - Neurologia, 2009.
- Reis, Marcelo Conrado; Zambon, Mariana Porto. Manual de Urgências e Emergências em Pediatria. Editora Revinter, 2ª edição. Ano: 2010

PSICÓLOGO/CLÍNICO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Psicologia
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Registro no Conselho competente. Lei nº. 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº. 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº. 4.119/62. Lei nº. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº. 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº. 5.766/71.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica, Escolar, Social e Organizacional.
- Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais, clínica e funcional nos diferentes níveis da estrutura institucional;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual.
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança.
- Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador.
- Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores.
- Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade.
- Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.
- Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde integral do indivíduo.
- Elaborar, acompanhar e atender pacientes, familiares e chefias imediatas quanto ao plano de tratamento desde a admissão, permanência, alta e pós-tratamento em programa de ações em dependência química e outras compulsões.
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador com problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e realizando intervenções e encaminhamentos.
- Participar e realizar seminários, jornadas e demais atividades educativas na área de dependência química, outras compulsões e comportamental;



- Realizar atendimentos individuais, grupais, oficinas terapêuticas e demais ações voltadas aos pacientes e familiares nas áreas de dependência química e comportamental.
- Ministrar palestras em dependência química e comportamental
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1 – Estrutura e Funcionamento Psíquico.
- 2 – Psicopatologia
 - 2.1 – Funções Psíquicas e suas alterações.
 - 2.2 – Neurose e Psicose
 - 2.3 - Mecanismos de defesa do ego.
- 3 - Dependência Química: Tratamento e prevenção
- 4 - Avaliação Psicológica
 - 4.1 – Entrevista Psicológica
 - 4.2 – Psicodiagnóstico
 - 4.3 – Elaboração de documentos produzidos pelo psicólogo (Atestado, declaração, parecer e laudo)
 - 4.4 – Avaliação Psicológica no Hospital Geral, Hospital dia e Ambulatório em dependência química e outras compulsões.
- 5 - Psicologia Hospitalar
 - 5.1 – Reações psíquicas frente ao adoecimento.
 - 5.2 – Emergências Clínicas
 - 5.2.1 – Agressividade e Agitação Psicomotora
 - 5.2.2 – Transtornos Dissociativos
 - 5.2.3 – Suicídio
 - 5.2.4 – Delirium
 - 5.2.5 – Ansiedade Aguda: Ataque de Pânico
 - 5.2.6 – Luto e Transtorno de ajustamento.



- 5.3 – A clínica da dor: o papel da psicologia.
- 5.4 – A clínica no Hospital geral.
 - 5.4.1 - O psicólogo nas Unidades de terapia intensiva (neonatal, pediátrica, e adulto)
 - 5.4.2 – O psicólogo nas enfermarias (Pediatria, Ginecologia, Clínica cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia)
 - 5.4.3 – O psicólogo no Pronto Socorro
 - 5.4.4 – Assistência psicológica ao paciente terminal.
- 5.5 – Morte no Hospital Geral
 - 5.5.1 – A família e a morte
 - 5.5.2 – A equipe de saúde e a morte.
- 6 – Psicofarmacologia
 - 6.1 - Princípios Gerais de Psicofarmacologia
- 7- O psicólogo em Programa de Ações em Dependência Química, outras compulsões e Comportamental
 - 7.1 – Reações psíquicas frente ao adoecimento.
 - 7.2 – Emergências Clínicas
 - 7.2.1 – Agressividade e Agitação Psicomotora
 - 7.2.2 – Transtornos Dissociativos
 - 7.2.3 – Suicídio
 - 7.2.4 – Delirium
 - 7.2.5 – Ansiedade Aguda: Ataque de Pânico
 - 7.2.6 – Luto e Transtorno de ajustamento.
 - 7.3 – A clínica da dor: o papel da psicologia.
 - 7.4- Alterações físicas, familiares, profissionais, sociais e institucionais
 - 7.5 Grupos operativos e intervenções motivacionais
- 8 – Psicoterapias.
 - 8.1 - As principais psicoterapias: fundamentos teóricos, técnicas, indicações e contra indicações.
 - 8.2 - Psicoterapias de Grupos
 - 8.3 - Psicoterapias Breve/ Curta Duração



8.4 - Artigos Técnicos:

8.4.1 - Transferência

8.4.2 - Interpretação

8.4.3 - Resistência

9 - Psicologia e Instituições

9.1 - Realidade psíquica e sofrimento nas instituições

9.2 - O trabalho da morte nas instituições.

10 - Ética Profissional

10.1 - Código de Ética do Psicólogo. Resolução CFP 010/05

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANGERAMI-CAMON, C. Valdemar Augusto. E a Psicologia entrou no hospital. São Paulo: Pioneira, 2001.

BAPTISTA, Makilim Nunes, & DIAS, Rosana Righetto. Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BLEGER, Jose. Psico-higiene e psicologia institucional, Artmed, 1984

BLEGER, Jose. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BORGES, Edson S. Psicologia Clínica Hospitalar: Trauma e Emergência. São Paulo: Vetor. 2009.

CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO. Resolução CFP 010/05. Disponível em:

http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf

CORDIOLI, Aristides Volpato, ZIMMERMANN, Heloisa Helena, & KESSLER, Félix. (2004). Rotina de avaliação do estado mental. Disponível em:

<http://www.ufrgs.br/psiq/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estado%20Mental.pdf>

CORDIOLI, Aristides Volpato e Colaboradores. Psicoterapias - Abordagens Atuais. 3. ed. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2008.

CUNHA, Jurema Alcides e Colaboradores. Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

Dartiu Xavier da Silveira e Fernanda Gonçalves Moreira – Organizadores:. Panorama Atual de Drogas e Dependências. Editora Atheneu, São Paulo, 2006.



Dartiu Xavier da Silveira. Drogas: uma compreensão psicodinâmica das farmacodependências. Editora Casa do Psicólogo, São Paulo, 1995.

FENICHEL, Otto. Teoria psicanalítica das neuroses. São Paulo: Atheneu, 1997.

FREUD, Sigmund. Formulações sobre os dois Princípios do Funcionamento Mental

(1911). In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud

(ESB). Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

____. A dinâmica da transferência (1912). In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB). Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1969.

____. Os caminhos de formação dos sintomas. In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB). Vol. XVI. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

____. Luto e Melancolia (1917[1915]) .In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB). Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

____. (1915). O Inconsciente In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB). Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

____. A Perda da Realidade na Neurose e na Psicose. In: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB). Vol. XVI. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

Griffith Edwards, E. Jane Marshall, Christopher C.H. Cooko .Tratamento do Alcoolismo um guia prático para profissionais da saúde, 3ª ed.: Artes Medicas

KAËS, René. A Instituição e as Instituições: estudos psicanalíticos; tradução

Joaquim Pereira Neto. – São Paulo: Casa do Psicólogo, 1991.

KAPLAN, Harold I.; SADDOCK, Benjamin J.; GREBB, Jack A. Compêndio de Psiquiatria: Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9ªEd. Porto Alegre, Artmed Editora, 2007. Manual de Elaboração de Documentos Escritos Produzidos Pelo Psicólogo. Resolução CFP N.º 007/2003. Disponível em:

http://www2.pol.org.br/satepsi/CD_testes/pdf/Resolu%E7%E3o%20CPF%20N%BA%20007-2003.pdf

MELLO FILHO, Julio de. Psicossomática Hoje. 2. ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 2010.

QUEVEDO João, SCHMITT Ricardo, KAPCZINSKI Flávio, organizadores. Emergências Psiquiátricas. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.



Miller, W. R. e Rollnick, S. (2001) Entrevista Motivacional: preparando pessoas para a mudança de comportamentos aditivos. Porto Alegre: Artmed.

Neliana Buzi Figlie, Ronaldo Laranjeira, Selma Bordin . Aconselhamento em Dependência Química Ed. Roca, 2004

SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar -- o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

TALLAFERRO, Alberto. Curso Básico de Psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ZIMMERMANN, David E.; OSÓRIO, L.C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997

ZIMMERMANN, David E. Fundamentos Psicanalíticos: teoria, técnica e clínica – uma abordagem didática. Porto alegre: Artmed, 1999.

TECNOLÓGO/FÍSICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Física

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na realização de pesquisas científicas e tecnológicas envolvendo os conceitos de Física Básica e Moderna; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar equipamentos emissores de radiação; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Auxiliar na realização de pesquisas científicas e tecnológicas:

Realizar pesquisa bibliográfica; selecionar amostras e padrões; preparar amostras; realizar experimentos; desenvolver teorias, materiais, processos, aplicações de novas tecnologias; desenvolver e simular modelos; analisar resultados; extrair conclusões.

Aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas:

Aplicar técnicas de radiação ionizante em ciências da vida, em análise e preparação de materiais em outras áreas do conhecimento; aplicar técnicas de radiação não ionizante em outras áreas do conhecimento; aplicar métodos físicos a análise de sistemas ecológicos; manipular fontes radioativas.

Desenvolver equipamentos e sistemas:

Desenvolver instrumentação científica; projetar instalações nucleares; analisar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; projetar sistemas eletrônicos,



ópticos de telecomunicações e outros sistemas físicos; integrar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; desenvolver processos para proteção do meio ambiente.

Desenvolver programas e rotinas computacionais:

Selecionar modelo físico; equacionar modelo físico; testar programas computacionais; validar programas computacionais.

Elaborar documentação técnica e científica:

Assessorar na elaboração de protocolos e normas; redigir documentação instrumental e de aplicativos; emitir laudos técnicos e pareceres técnicos e científicos; elaborar procedimentos operacionais e de segurança; traduzir manuais técnicos; elaborar relatórios de análise de impacto ambiental.

Realizar medidas de grandezas físicas:

Aplicar técnicas de espectrometria; avaliar parâmetros físicos em sistemas ambientais; aferir equipamentos científicos; caracterizar propriedades físicas, químicas e estruturais de materiais; realizar ensaios e testes; desenvolver padrões metrológicos; realizar levantamentos radiométricos.

Utilizar recursos de Informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Conteúdo de Física Geral:

I - Mecânica

Movimento unidimensional

Movimento em duas dimensões

Cinemática da rotação

Movimento relativo

Dinâmica da partícula

Leis de Galileu-Newton

Trabalho e energia

Conservação de energia

Conservação do momento linear

Colisões em uma e duas dimensões

Dinâmica de rotação

Estática dos fluidos

Dinâmica dos fluidos

II - Eletrostática

Carga e matéria

Condutores e isolantes



Indução eletrostática
Multímetro e osciloscópio
Campo elétrico e linhas de força
Potencial elétrico
Corrente elétrica
Circuitos RLC
Resistências internas de fontes
Campo magnético de uma corrente e de ímãs
Lei de Lenz e Faraday
Experiência de Oersted
Ação magnética sobre uma corrente elétrica
Lei de Ampère
Lei de Biot-Savart
Corrente de Foucault

III - Termodinâmica

Termômetro a gás
Termopar
Equilíbrio térmico
Dilatação térmica de líquidos
Lei de Boyle
Calor específico de sólidos
Teoria cinética dos gases e termodifusão dos gases
Equivalente mecânico do calor
Determinação da razão dos calores específicos cp/cv

IV - Ondas e óptica

Oscilador harmônico;
Oscilador harmônico forçado e amortecido;
Ressonância;
Ondas;
Reflexão;
Refração;
Óptica geométrica;
Interferência;
Polarização;
Difração;
Princípio de funcionamento e aplicação do Laser

V - Física Moderna

Difração de Raios X
Constante de Planck
Difração de elétrons
Velocidade da Luz
Interferômetro de Michelson-Morley



Interferômetro de Faby-Pérot
Experimento de Franck-Hertz
Experimento de Millikan

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FRANCO, E.R., *Física Experimental I*, Ed. UFU, Uberlândia, 1984.

R. RESNICK e D. HALLIDAY, *Física, Volumes 1, 2 e 3*, São Paulo, SP, 1985.

CAPUANO, F.G. e MARINO, M.A.M. *Laboratório de Eletricidade e Eletrônica*, Ed. Érica, SP, 1988.

FRANCO, E.R.. *Eletrostática*, Ed. UFU, Uberlândia, 1980.

JORGE, W. *Física Experimental III*. Ed. UFU, Uberlândia, 1986.

SEARS, F.W. e SALINGER, G.L., *Termodinâmica, Teoria Cinética e Termodinâmica*, Ed. Guanabara Dois, RJ, 1986.

TIPPLER, P.A., *Física, Volume 1*, Guanabara Dois, RJ, 1978.

“Elements of X-ray diffraction”, B. D. Cullity, Addison-Wesley, New York, 1978.

“Física Moderna”, P. A. Tipler, Guanabara, Rio de Janeiro, 1981.

“Física Quântica”, R. Eisberg e R. Resnick Guanabara, Rio de Janeiro, 1979.

“Fundamentals of Optics”, Jenkins & White, Mc. Graw-Hill, NY, 1997.

“Introduction of Solid State Physics”, C. Kittel, J. Willey Inc., “Microeletrônica”, Adel S. Sedra e Kenneth C. Smith, McGraw-Hill, New York, 1978.

X-ray experiments, instruction manual da Phywe, Berlin, 2001.



TECNOLÓGO/QUÍMICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Curso superior em Química, com Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 - Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 - Regulamenta a Lei nº 2.800/56. Registro do Conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos. Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de ensaios químicos e bioquímicos, da definição ou reestruturação das instalações; supervisionar a operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório, operar equipamentos e instalações, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de laboratório, biossegurança e controle do meio-ambiente; interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Atuar em projetos de pesquisa e extensão:
Conduzir e acompanhar o desenvolvimento dos projetos; Assistir e dar suporte técnico aos projetos; Executar projetos. Controlar atividades inerentes aos projetos desenvolvidos na unidade.
- Executar ensaios, análises físico-químicas e bioquímicas:
Selecionar metodologias de análise, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; coletar; acondicionar amostras para preservação; reduzir granulometria de amostras; homogenizar, quartear e dimensionar amostras; submeter amostras a processos químicos e físicos; medir parâmetros químicos e físico-químicos de amostras; utilizar normas técnicas de acordo com as normas básicas de segurança do trabalho e biossegurança; preparar reagentes; utilizar instrumentos de medição e controle; preparar amostras; registrar resultados de análises.
- Desenvolver metodologias analíticas:
Pesquisar bibliografia; elaborar procedimentos analíticos; validar metodologias analíticas; estimar custo-benefício de metodologias; analíticas.
- Interpretar dados químicos:
Tratar dados; analisar resultados de ensaio; comparar resultados com parâmetros analíticos e de referência; avaliar aplicabilidade de métodos; rastrear causas de alterações em resultados; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos.
- Monitorar impacto ambiental de substâncias:
Mensurar geração de resíduos poluentes; identificar resíduos poluentes; mensurar grau de



toxicidade de substâncias; descartar resíduos inertes; reciclar substâncias; tratar resíduos químicos, físicos, biológicos e radioativos; monitorar comportamento de substâncias em ambiente; monitorar confinamento de substâncias tóxicas e/ou radioativas; descrever ações preventivas e corretivas de impacto ambiental; fiscalizar descarte de resíduos poluentes.

- Realizar ações educativas:
Levantar necessidades de treinamento; elaborar programas de treinamento; preparar material para treinamento; ministrar treinamento; auxiliar em atividades educacionais de ensino e extensão.
- Operar equipamentos:
Interpretar manuais de equipamentos; regular equipamentos; abastecer equipamentos; monitorar funcionamento de equipamentos; manter equipamentos em condições seguras de uso.
- Participar de programas de qualidade:
Seguir procedimentos da qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; analisar indicadores de qualidade; implementar ações corretivas e preventivas; participar de auditorias de qualidade.
- Participar na definição ou reestruturação das instalações laboratoriais:
Elaborar distribuição física dos laboratórios (equipamentos e instalações); especificar equipamentos; acompanhar montagem e instalação de equipamentos; testar equipamentos; inspecionar uso de equipamentos de segurança.
- Participar da aquisição de materiais laboratoriais de consumo e permanentes:
Fazer levantamentos das necessidades dos laboratórios; Fazer orçamentos para aquisição dos bens; realizar compras por meio de licitações; supervisionar recepção e identificação de amostras; verificar procedência e características de matéria-prima.
- Elaborar documentação técnica:
Redigir relatórios de análises; emitir laudos técnicos; redigir procedimentos operacionais padrão; Realizar atividades de legalização junto aos órgãos oficiais.
- Prestar assistência técnica:
Estudar a viabilidade técnica-econômica; Identificar problemas técnicos; propor alternativas para solução de problemas; propor melhorias nos processos laboratoriais; resolver problemas técnicos.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Estrutura Atômica
- Classificação Periódica dos Elementos
- Ligações Químicas
- Funções Inorgânicas - Ácidos, Bases, Sais e Óxidos; Conceitos e noções básicas; Notação e nomenclatura.
- Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; reações químicas; Balanceamento de equações; Leis ponderais das Reações Químicas.
- Grandezas Químicas
- Gases, Líquidos e Sólidos - Propriedades dos gases; As leis dos gases; A lei dos gases ideais; As leis dos gases e reações químicas; misturas de gases e pressões parciais;



Teoria cinético-molecular dos gases; Difusão e efusão; Algumas aplicações das Leis dos Gases e da teoria cinético-molecular.

- Cálculos químicos
- Soluções
- Termoquímica
- Cinética Química
- Equilíbrio Químico
- Eletroquímica
- Compostos Orgânicos
- Funções Orgânicas; Caracterização e nomenclatura dos compostos orgânicos; Isomerias Plana e Espacial; Propriedades físicas dos compostos orgânicos; Reações orgânicas e seus mecanismos.
- Bioquímica - Estrutura e função das principais classes de moléculas de interesse bioquímico: carboidratos, lipídios, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos; proteínas estruturas e funções; Cinética enzimática; mecanismo de ação e regulação da atividade enzimática; Bioenergética; Introdução ao metabolismo celular.
- Análise Instrumental - Introdução à Análise Instrumental; Espectroscopia por Absorção Molecular na Região do UV - Visível; Espectroscopia por Absorção Atômica; Introdução aos métodos eletroanalíticos; Potenciometria;
- Normas básicas de segurança de laboratório – Boas Práticas Laboratoriais e normas de Biossegurança;
- Procedimentos operacionais padrão de equipamentos laboratoriais - Centrífugas; balanças; pHgmetro; estufas laboratoriais; câmaras de fluxo laminar; capelas de exaustão de gases; agitadores; banho-maria; ultra-freezer; microscópios; estereomicroscópios;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ATKINS, P.; PAULA, J. **Físico-química**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BARKER, K. **Na bancada: manual de iniciação científica em laboratórios de pesquisas biomédicas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. O. **Bioquímica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CHANG, R. **Físico-química para ciências químicas e biológicas**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

HARRIS, D. C. **Explorando a análise química**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

KOTZ, J. C. & TREICHEL Jr. **Química e Reações Químicas**. 3ª ed., Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 2002.

MAHAN, B. H. **Química: um curso universitário**. 2ª ed., Edgard Blucher, São Paulo, 1997.

MARZOCCO, A.; TORRES, B.B. **Bioquímica Básica**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

MOORE, W. J. **Físico-química**. 4. ed. São Paulo: E. Blusher, 1976. 2 v.



NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SKOOG, D. A. et al. **Fundamentos de química analítica**. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

VOGEL, A. **Química analítica qualitativa**. 5. ed. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. **Química orgânica**. 9. ed. John Wiley, 2006.

MCMURRY, J. **Química orgânica**. 7. ed. Cengage Learning, 2011.

BARBOSA, L. **Introdução a Química orgânica**. 2. ed. Pearson, 2011.

ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. Porto Alegre: Bookman, 2012.